

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0504.01/2023 - SECULT

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização da Sr. ADAUTO MACIEL BARROS – Secretário Municipal de CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA TEREZINHA LIMA DE OLIVEIRA, Nº 107 – BAIRRO BOA VISTA – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, pertencente à Pessoa Física **Francisco Alves da Silva**, inscrita no CPF sob o Nº 392.267.353.87 e RG sob o Nº 1.081.484 SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, pelo período de **09 (nove) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua Terezinha Lima de Oliveira, Nº 107 – Bairro Boa Vista – Madalena - CE, pertencente à Pessoa Física Francisco Alves da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 392.267.353-87, para o funcionamento do Almojarifado da Secretária de Cultura do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 05 de abril de 2023.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

PRESIDENTE DA CPL


IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO DA CPL


FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES
MEMBRO SUPLENTE DA CPL